



ATA - TCB/DC

1512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Maria Cecília Martins Lafetá**, presentes o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **Marlon Carvalho Cambraia**; a Diretora Técnica Sra. **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges**. Convocados, na qualidade de consultores: **Marcus Aurélio Kemper de Melo** - Chefe de Gabinete; **Lucimar Pinheiro de Deus** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Coordenador de Operações; **Carlos Leonardo Souza dos Santos** - Chefe da Assessoria Jurídica e **Erotides Vieira Lima**, na qualidade de Secretário. A Sra. Diretora-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a Pauta: 00095-00001278/2025-02 - Nova Licitação da área ocupada pela Piracicabana, informando que o Termo de Concessão de Uso referente ao **Contrato nº 35/2021** (173140191), celebrado entre esta Sociedade e a empresa Viação Piracicabana Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.360.623/0001-02, constante do processo SEI nº 00095-00000262/2021-41, tem vigência até Junho de 2026. Assim, considerando a necessidade de observância aos prazos legais e o interesse desta Empresa em conceder o espaço, o qual pode ser ampliado devido à desativação de setores da área de manutenção, para fins de preparação para o Estudo Técnico Preliminar definindo as áreas que podem ser incluídas na próxima licitação, sugere o encaminhamento dos autos à Diretoria Administrativa e Financeira para realizar esses estudos prévios. Ressaltou a Sra. Diretora Presidente que esse trabalho deverá ser feito até o final do mês, para requerermos a avaliação do valor mínimo da concessão junto à Terracap. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pelo encaminhamento dos autos à Diretoria Administrativa e Financeira para realização dos estudos prévios de definição da área da nova concessão, restituindo, em seguida, à Presidência para requerer a avaliação junto à Terracap. Passando para o item 2) 00095-00000293/2025-25 - Grupo de Trabalho Multidisciplinar (GT) - Dados Patrimoniais - TCB. A Sra. Diretora Presidente informou que o Grupo foi instituído pela Instrução nº 76/2025 – TCB/PRES, de 25 de fevereiro de 2025, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos dados patrimoniais desta Empresa, bem como atender à Recomendação R.2 do Relatório de Auditoria nº 19/2024 – DACI/GCOA/UCSUB/CICGDF, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que determinava a atualização da carga no sistema Autumn, de forma a refletir de maneira fidedigna o registro patrimonial dos bens desta Empresa Pública. O GT apresentou diversos relatórios parciais ao longo do trabalho e, por fim, concluiu o trabalho conforme Relatório Circunstanciado n.º 16/2025 - TCB/PRES/DAF/GEAPE, 185184862, detalhando as fases, identificando os dados, as inconsistências nas descrições, valores, classificações contábeis, taxas de depreciação e vínculos às contas contábeis de ativo e depreciação. A equipe realizou as conciliações contábeis, apurando divergências entre as contas Almoxarifado e Patrimônio, no total de R\$ 13.410.943,86, referentes a bens não transferidos adequadamente no Sistema SIGGO, conforme disposto no Relatório Nº 3/2025 – TCB/PRES, de 04 de junho de 2025, 172660033. Assim, após o tratamento de planilha que passou a refletir corretamente o saldo patrimonial atualizado em **31/12/2024**, com **2220 itens**, totalizando **R\$ 83.643.726,95**, com depreciação acumulada de **R\$ 24.303.998,77**, resultando em valor líquido de **R\$ 59.339.727,47**. Em seguida, o GT passou a realizar a importação dos dados para o sistema informatizado, cujas inconsistências da planilha e do sistema informatizado foram tratadas realizando a migração dos dados para o Sistema Informatizado de Patrimônio no final do mês de outubro de 2025. Após essa fase, os dados foram conciliados com os valores lançados na Contabilidade e foi detectada a existência de diferença entre o saldo do patrimônio e o saldo das contas contábeis no total de **RS2.004.826,01** (dois milhões, quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e um centavo), relativo à depreciação incorreta feita pelo sistema e informada à SECON para registros contábeis e a falta de lançamento de baixa relativo ao leilão realizado no final do ano de 2023. Diante da conclusão dos trabalhos, a Sra. Diretora Presidente registrou a necessidade que as unidades de patrimônio, contábil e almoxarifado fiquem atentas às providências que devem ser adotadas para continuidade dos trabalhos e da

conciliação dos dados, devendo a DAF acompanhar a implementação das sugestões apresentadas pelo GT. Por fim, os autos foram submetidos à deliberação deste Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada **decidiu:** a) **aprovar o trabalho realizado pelo GT, conforme Relatório Circunstanciado n.º 16/2025 - TCB/PRES/DAF/GEAPE, 185184862;** b) **autorizar a Seção de Contabilidade a realizar os ajustes necessários no Sistema Contábil das diferenças apontadas, em conformidade com as orientações das unidades técnicas da Contabilidade Geral do Distrito Federal;** c) **autorizar a utilização do Sistema Informatizado da BRY para gestão do patrimônio da TCB;** d) **que sejam conciliados mensalmente os dados de ativos, incorporações e depreciações pela SEPAT e SECON;** e) **implantação de rotina entre o Almoxarifado, Patrimônio e Contabilidade quando do recebimento dos bens, condicionando que o pagamento de bens patrimoniais seja feito somente após a incorporação no patrimônio da TCB;** e f) **acompanhamento da implementação dessas rotinas pela Gerência Administrativa e de Pessoal e pela Diretoria Administrativa e Financeira.** Passando para o próximo item da pauta: 3) 00095-00001726/2025-60 - Ações Gestão Gerência de Monitoramento- GEMON. A Sra. Diretora Presidente informou que os autos cuidam de diversos relatórios da Gerência de Monitoramento (GEMON), a respeito das ações realizadas nas primeiras semanas pela atual Gerente de Monitoramento. A Sra. Diretora Presidente abordou quanto a relevância deste tema no sentido de que todas as áreas envolvidas acompanhem o andamento dos trabalhos, os avanços alcançados e colaborem no sentido de que as divergências e anomalias identificadas no monitoramento sejam devidamente tratadas de forma tempestiva. A respeito deste assunto a Sra. Diretora Técnica informou que devido a sua recente nomeação para a DT tomou conhecimento dos citados relatórios, mas devido ao exíguo tempo e por conta de outras demandas da Diretoria, ainda não aprofundou quanto conhecer as especificidades e pendências da área de monitoramento. Porém, devido a exigência dos órgãos de controle no sentido de implementarmos o devido monitoramento, ressalta que nos próximas reuniões da Diretoria serão apresentados os dados e uma radiografia da área para fins de apreciação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada deliberou que nas próximas reuniões a Diretoria Técnica apresentará relatório técnico a respeito da situação da Gerência de Monitoramento. Passando para o próximo item 5) 00095-00001763/2025-78 - Pós-graduação em mobilidade. A Sra. Diretora Presidente informou que os autos cuidam de ofício oriundo do Instituto Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte - MDT, pelo qual nos apresenta o curso de Pós-Graduação em Mobilidade Urbana - MBA, que é realizado pelo referido instituto em parceria com o Centro Universitário IESB, instituição de ensino superior sediada no DF. Ressaltou a Sra. Diretora Presidente a importância e necessidade de realização da referida formação, principalmente pelos profissionais que atuam na área. As aulas estão programadas para às terças e quartas feiras, com carga horária de 360 horas/aula. No entanto, devido aos normativos que regem a administração pública, bem como as restrições orçamentárias, o assunto deve ser estudado no sentido de incentivar os nossos técnicos a realizarem o referido curso e analisar a possibilidade quanto ao custeio total ou parcial por parte da TCB. Assim, sugere o encaminhamento à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), para estudar o tema e apresentar proposta para fins de deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu enviar os autos à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) para análise e apresentação de proposta. Passando a palavra a Diretora Administrativa e Financeira - Sra. Lilian Borges informou quanto a necessidade de suspensão da sua licença remunerada constante do **processo 00095-00001607/2025-15** autorizada pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração, sendo que a respeito do primeiro período programado da licença de 01/12/2025 a 10/12/2025, com a sua nomeação para o cargo de Diretor Técnico houve a necessidade de suspensão a partir do dia 04 de dezembro a 10 de dezembro de 2025, ficando esses dias a serem usufruídos posteriormente. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu suspender a licença remunerada da Diretora Lilian Borges, a partir de 04 a 10 de dezembro de 2025, ficando esses dias a serem usufruídos posteriormente, cujos autos devem ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração. Por fim, a Gerente Financeira - Sra. Suelen Monteiro abordou quanto às providências que estão sendo adotadas para o encerramento do exercício, o que requer a colaboração de todas as unidades, principalmente dos Executores de Contrato, no sentido de encaminharem os pagamentos e as notas fiscais para registro tempestivamente. Registrou ainda a Sra. Suelen que aguarda a liberação de recursos orçamentários cujos pedidos de suplementação estão sendo apresentados à Secretaria de Economia do Distrito Federal e a respeito das despesas com os serviços de transporte escolar depende da descentralização por parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a Diretora-Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Diretor(a)-Presidente**, em 15/12/2025, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/12/2025, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 0060897-1, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 15/12/2025, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189444064)
verificador= **189444064** código CRC= **2CF497E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Site - www.tcb.df.gov.br